PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 260/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 08 de setembro de 2020.

OFÍCIO CIRCULAR DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ COM COMPETÊNCIA CRIMINAL

Referente aos autos 20.0.000069131-4

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-os, e em atenção ao Despacho Nº 52633/2020 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORDIS (evento nº 1911178), proferido nos autos do Processo SEI nº 20.0.000067770-2, **RECOMENDO** a V.Exa**.,** que realizem as oitivas de presos preferencialmente através do sistema de videoconferência e somente em último caso, diante de comprovada impossibilidade de realização, requisitem a condução do réu às dependências do Fórum de Justiça, cujo objetivo é promover o retorno gradual da circulação de pessoas nos ambientes deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com segurança, evitando uma onda de contaminação de servidores, colaboradores e magistrados.

Atenciosamente,

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 08/09/2020, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1913442** e o código CRC **25CB4899**.

20.0.000069131-4 1913442v4